



**RESOLUÇÃO Nº 045/2015-CI/CCS**  
**(republicação)**

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/09/15.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Aprova readequação de carga horária e crédito de disciplina do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física UEM/UEL.

Considerando o contido na Resolução nº 015/2015-PEF.  
Considerando o contido no Processo nº 1171/2005.  
Considerando o disposto na Resolução nº 221/2002-CEP.  
Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a readequação da disciplina Tópicos **Avançados** em Desenvolvimento Motor (DEF 4134) para 90 horas/aula e 6 créditos do projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física UEM/UEL, a partir do ano letivo de 2014.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de agosto de 2015.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Peloso  
Diretora Adjunta